



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 022/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO
RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A
LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019,**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.160,55 (sete mil, cento e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)** para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Prefeitura, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0048	/0501.2012200202.023-3390.30.00-04	3.112,00	
0097	/0801.1236400162.052-3390.39.00-04	4.048,55	
0050	/0501.2012200202.023-3390.39.00-04		3.112,00
0090	/0801.1236100512.046-3390.30.00-04		4.048,55
Totais:		7.160,55	7.160,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto	Número: 22	Prog. Trabalho Nat.	Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio	Data: 27/02/2020
0048	/0501.2012200202.023-3390.30.00-04			3.112,00					
0097	/0801.1236400162.052-3390.39.00-04			4.048,55					
0050	/0501.2012200202.023-3390.39.00-04				3.112,00				
0090	/0801.1236100512.046-3390.30.00-04				4.048,55				
Totais:				7.160,55	7.160,55	0,00	0,00	0,00	